

Termo FORNECEDORES - EPAMIG/DVCP

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Análises Química e Física de Solo e Análise Química Foliar.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do Estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Partindo desse princípio, uma das linhas de pesquisa desenvolvidas é o PROGRAMA CAFÉ, nele são estudados temas relevantes e prioritários que refletem os desafios da inovação, tais como: melhoramento focado na qualidade do café; adaptabilidade e estabilidade de produção em microrregiões; serviços ambientais relacionados a mudanças climáticas; potencial de genótipos tolerantes ao déficit hídrico; caracterização ambiental por meio de geotecnologias; qualidade física, química e sensorial dos cafés produzidos. Todos estes temas, compõe vários projetos e subprojetos, visam promover o desenvolvimento científico-tecnológico do agronegócio café. Sendo assim, para a execução destes projetos em campo, sejam realizadas com precisão e confiabilidade nos resultados, é necessário a contratação de empresa especializada em serviços de Análises Química e Física de Solo e Análise Química Foliar.

2.2 - As análises Química e Física de Solo e Análise Química Foliar são imprescindíveis para a correta prescrição de doses de adubos e corretivos a serem empregadas nas áreas experimentais de cafeeiros a campo, garantindo assim a precisão e confiabilidade nos resultados que posteriormente irão compor relatórios técnicos e manuscritos para publicações, dentro das atividades e metas programadas em cada subprojeto.

2.3 - As análises citadas no item 3.1 foram demandadas pelos pesquisadores nos seus respectivos subprojetos ou Meta/Etapa que definiram, no momento da elaboração da proposta dos projetos, as necessidades e quantidades citadas no item 4.1.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR

3.1 - OBJETO E DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD SIAD	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B). Serão 526 análises.	49921	Unid	1		
2	Análise de Material Orgânico Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B, Carbono Orgânico). Serão 25 análises.	7650	Unid	1		
3	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente). Serão 329 análises.	7650	Unid	1		
4	Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente. Serão 91 análises.	7650	Unid	1		
TOTAL						

3.2 - REFERÊNCIA DE PREÇO

4 - FONTE DO RECURSO

RECURSO	PESQUISADOR/SOLICITANTE	UNIDADE	META ETAPA
EMBRAPA 888689/2019	Antônio Alves Pereira	SUDESTE	2.2
			3.3
			4.2
			4.3
			5.1
	Fábio Daniel Tancredi		2.4
	9.3		
	Marcelo Freitas Ribeiro		8.2
	Waldênia de Melo Moura		7.3
			9.4
	Gladyston Rodrigues Carvalho	SUL	10.2
	Regis Pereira Venturin		14.3
	Sônia Maria de Lima Salgado		6.5
Vanessa Castro Figueiredo	12.4		
TOTAL			

4.1 - DETALHAMENTO

RECURSO	META ETAPA	DESCRIÇÃO	CÓD SIAD	UNIDADE	QUANTIDADE
EMBRAPA 888689/2019	2.2	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	34
		Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	1
	3.3	Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	88
	4.2	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	3
		Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	1
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	12
	4.3	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	25
	5.1	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	2
	2.4	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	10
		Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	3
	9.3	Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	1
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	11
	8.2	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	10
		Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	1
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	250
	7.3	Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	6
	9.4	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	5
		Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	3
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	5
		Análise de Material Orgânico Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B, Carbono Orgânico)	7650	Unid	3
	10.2	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	88
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	20
	14.3	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	132
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	44
	6.5	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	7650	Unid	20
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	20
		Análise de Material Orgânico Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B, Carbono Orgânico)	7650	Unid	22
	12.4	Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	7650	Unid	75
		Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	49921	Unid	76
TOTAL					

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

5.1.2. Comprovação através de selo de controle de qualidade emitido pelo PROFET MG.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.1. ENTREGA

Parcelada.

6.2. DOS PRAZOS

6.2.1. ENTREGA

A entrega das análises deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após o recebimento das amostras pelo fornecedor.

6.2.2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Terá vigência por 12 (doze) meses iniciando-se a contagem na data de sua assinatura.

6.2.3. DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.

6.3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As amostras serão transportadas e entregues ao fornecedor ganhador de acordo com a demanda de cada pesquisador.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA**, os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Encaminhar a CONTRATADA via Sistema Eletrônico de Informações - SEI o termo de Contrato ou instrumento equivalente para prestação do serviço;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.

9.4. Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

10. SANÇÃO

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11. DA GARANTIA**11.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO**

Não será exigido a garantia contratual.

JUSTIFICATIVA: A exigência de garantia contratual poderá levar a diminuição do universo de interessados e à onerosidade, pois o oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante.

11.2. GARANTIA DO SERVIÇO

Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI nº 8.078/90 e suas alterações.

12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada por lote único. Justificativa: a licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de deslocamentos diversos, consequentemente ampliando-se o custo operacional da contratação para a EPAMIG.

13. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO		SUDESTE				SUL				TOTAL
		Antônio Alves Pereira	Fábio Daniel Tancredi	Marcelo Freitas Ribeiro	Waldênia de Melo Moura	Gladyston Rodrigues Carvalho	Regis Pereira Venturin	Sônia Maria de Lima Salgado	Vanessa Castro Figueiredo	
Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B)	Unid	100	11	250	5	20	44	20	76	526
Análise de Material Orgânico Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B, Carbono Orgânico)	Unid				3			22		25
Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente)	Unid	64	10	10	5	88	132	20		329
Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente	Unid	2	4	1	9				75	91

A entrega das análises será eletronicamente via e-mail ou para os endereços dos Campos Experimentais CELA e VIÇOSA.

E-MAILS:

Antônio Alves Pereira: tonico.epamig@gmail.com

Fábio Daniel Tancredi: fabio.tancredi@epamig.br

Marcelo Freitas Ribeiro: mribeiro@epamig.br

Waldênia de Melo Moura: waldenia@epamig.br

Gladyston Rodrigues Carvalho: grodriguescarvalho@gmail.com

Regis Pereira Venturin: regis@epamig.br / regisventurin@yahoo.com.br

Sônia Maria de Lima Salgado: soniamaria@epamig.br

Vanessa Castro Figueiredo: vcfigueiredo@epamig.br

ENDEREÇOS:

CAMPO EXPERIMENTAL DE LAVRAS - CELA - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Rodovia Lavras/Ijaci Km 02 - Lavras - MG/CEP 37200-000 - Caixa Postal 176

CNPJ: 17.138.140/0021-77 - IE: 062.150146.2937

Fone: (35) 3821-2231

Horário de Funcionamento: 07h às 11h e 13h às 17h

UNIDADE REGIONAL SUDESTE - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Vila Gianetti, Casas 46 e 47 - Campus UFV - Viçosa - MG/CEP:36570-000

CNPJ: 17.138.140/0020-96 - IE: 062.150146.3011

Fone: (31) 3891-2646 / (31) 3899-5223

Horário de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente, no momento da prestação do serviço solicitado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias uteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. CONTRATANTE

Não permitirá a subcontratação.

16. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

17. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigido amostras.

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
OPERACIONAL	Perda ou extravio de amostras de solo.	Descumprimento dos objetivos e metas propostos. Não execução de atividades programadas dentro de cada projeto.	EPAMIG
OPERACIONAL	Perda ou extravio de amostras de solo.	Refazer a análise da amostra extraviada ou perdida.	FONECEDOR

19. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos em anexos.

20. DEMAIS INFORMAÇÕES

Não se aplica.

21. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Rodrigo Luz da Cunha
Pesquisador
Campo Experimental de Lavras - CELA

ANEXO - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)					
COTEP (Nº e Ano)		PROCESSO Nº XXXX xxx/Ano		LOTE Nº xxx	
Dados a constar na proposta				Preenchimento pelo proponente	
Razão Social					
CNPJ					
Endereço					
Telefone/Fax					
Nome do Representante Legal					
Identidade do Representante Legal					
Nacionalidade do Representante Legal					
CPF do Representante Legal					
Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.				Conforme especificação no Termo de Referência	
OBJETO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
		serv			
		serv			
		serv			
TOTAL					
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, na forma da lei e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.					